

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS – DSI  
CAMPUS ARAPIRACA  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME DE SELEÇÃO 2024.1.5 (Retificado Em 03/01/2024)**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula presencial dos CLASSIFICADOS no edital nº 54/2023/DSI/PROEN-IFAL, de 31/10/2023, para ingresso de alunos na EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE – *Campus* Arapiraca.

**I. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, nos dias **15/01/2024 e 16/01/2024** conforme descrito abaixo:

<b>CAMPUS ARAPIRACA</b> ENDEREÇO: RODOVIA ESTADUAL AL - 110, 359, BAIRRO DEPUTADO NEZINHO, ARAPIRACA CEP 57.317-291 COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA TELEFONE: 2126-6208
<b>DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO</b>
15 e 16 de janeiro de 2024 Das 09h às 20h

**1.2 Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade. Caso a autodeclaração seja indeferida, o aluno terá a sua matrícula cancelada.**

**II. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

2.1 OS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE CONCORRERAM ÀS VAGAS DESTINADAS A **A0 - AMPLA CONCORRÊNCIA** DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL OS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM SEUS FORMATOS ORIGINAIS:

- a) Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Título de Eleitor Digital (E-Título com foto); Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
  - c) 01 (uma) foto 3x4 – de frente e recente.
  - d) Comprovante de Residência Atualizado (UM dos últimos 3 meses).
  - e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).
  - f) Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (para os maiores de 18 anos).
  - g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- OBS: Na ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de ter sua matrícula ser cancelada.

## 2.2 OS CANDIDATOS COTISTAS CONVOCADOS QUE OPTARAM EM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS A OPÇÃO L1 (OUTRAS ETNIAS E RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO) DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL OS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM SEUS FORMATOS ORIGINAIS:

- a) Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Título de Eleitor Digital (E-Título com foto); Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c) 01 (uma) foto 3x4 – de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado (UM dos últimos 3 meses).
- e) Frente e Verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).
- f) Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (para os maiores de 18 anos).
- g) Frente e Verso do **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, **COM A INFORMAÇÃO DE QUE O CANDIDATO CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA.** Nesses casos, o candidato **não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma Declaração que cursou TODO o Ensino Médio ou equivalente em Escola da Rede Pública, emitida nos últimos 90 dias, e terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias - a partir da data da matrícula - para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- h) Declaração de Composição Familiar (ANEXO I), preenchida com o nome de todas as pessoas que residem com o candidato. Junto da declaração, deverá ser entregue o documento de identificação de cada membro familiar.

OBS: Caso o número de membros da família seja maior que a quantidade de linhas do anexo, deverá ser utilizada mais de uma cópia da declaração.

- i) Comprovante de Renda Bruta Familiar de TODOS os membros maiores de idade, conforme item 2.8.

2.3 OS CANDIDATOS COTISTAS CONVOCADOS QUE OPTARAM EM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS A OPÇÃO L2 (PPI E RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO) DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL OS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM SEUS FORMATOS ORIGINAIS:

- a. Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Título de Eleitor Digital (E-Título com foto); Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b. CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c. 01 (uma) foto 3x4 – de frente e recente.
- d. Comprovante de Residência Atualizado (UM dos últimos 3 meses).
- e. Frente e Verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (para os maiores de 18 anos).
- g. Frente e Verso do **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, **COM A INFORMAÇÃO DE QUE O CANDIDATO CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA.** Nesses casos, o candidato **não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma Declaração que cursou TODO o Ensino Médio ou equivalente em Escola da Rede Pública, emitida nos últimos 90 dias, e terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias - a partir da data da matrícula - para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- h. Declaração de Composição Familiar (ANEXO I), preenchida com o nome de todas as pessoas que residem com o candidato. Junto da declaração, deverá ser entregue o documento de identificação de cada membro familiar.

OBS: Caso o número de membros da família seja maior que a quantidade de linhas do anexo, deverá ser utilizada mais de uma cópia da declaração.

- i. Comprovante de Renda Bruta Familiar de TODOS os membros maiores de idade, conforme item 2.8.

2.4 PARA OS CANDIDATOS COTISTAS CONVOCADOS QUE OPTARAM EM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS À OPÇÃO L5 (OUTRAS ETNIAS, INDEPENDENTEMENTE DE RENDA), DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL OS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM SEUS FORMATOS ORIGINAIS:

- a. Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Título de Eleitor Digital (E-Título com foto); Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b. CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c. 01 (uma) foto 3x4 – de frente e recente.
- d. Comprovante de Residência Atualizado (UM dos últimos 3 meses).
- e. Frente e Verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).

- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (para os maiores de 18 anos).
- g. Frente e Verso do **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, **COM A INFORMAÇÃO DE QUE O CANDIDATO CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA**. Nesses casos, o candidato **não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista**.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma Declaração que cursou TODO o Ensino Médio ou equivalente em Escola da Rede Pública, emitida nos últimos 90 dias, e terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias - a partir da data da matrícula - para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

**2.5 PARA OS CANDIDATOS COTISTAS CONVOCADOS QUE OPTARAM EM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS À OPÇÃO L6 (PPI, INDEPENDENTEMENTE DE RENDA), DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL OS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM SEUS FORMATOS ORIGINAIS:**

- a. Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Título de Eleitor Digital (E-Título com foto); Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b. CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c. 01 (uma) foto 3x4 – de frente e recente.
- d. Comprovante de Residência Atualizado (UM dos últimos 3 meses).
- e. Frente e Verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (para os maiores de 18 anos).
- g. Frente e Verso do **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, **COM A INFORMAÇÃO DE QUE O CANDIDATO CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA**. Nesses casos, o candidato **não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista**.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma Declaração que cursou TODO o Ensino Médio ou equivalente em Escola da Rede Pública, emitida nos últimos 90 dias, e terá o prazo máximo de 90 (noventa) - a partir da data da matrícula - para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

**2.6 PARA OS CANDIDATOS COTISTAS CONVOCADOS QUE OPTARAM EM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS À OPÇÃO L10 (PESSOA COM DEFICIÊNCIA E RENDA PER CAPITA ATÉ 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO), DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL OS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM SEUS FORMATOS ORIGINAIS:**

- a. Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Título de Eleitor Digital (E-Título com foto); Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b. CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c. 01 (uma) foto 3x4 – de frente e recente.

- d. Comprovante de Residência Atualizado (UM dos últimos 3 meses).
- e. Frente e Verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (para os maiores de 18 anos).
- g. Frente e Verso do **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, **COM A INFORMAÇÃO DE QUE O CANDIDATO CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA**. Nesses casos, o candidato **não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista**.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma Declaração que cursou TODO o Ensino Médio ou equivalente em Escola da Rede Pública, emitida nos últimos 90 dias, e terá o prazo máximo de 90 (noventa) - a partir da data da matrícula - para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- h. Declaração de Composição Familiar (ANEXO I), preenchida com o nome de todas as pessoas que residem com o candidato. Junto da declaração, deverá ser entregue o documento de identificação de cada membro familiar.

OBS: Caso o número de membros da família seja maior que a quantidade de linhas do anexo, deverá ser utilizada mais de uma cópia da declaração.

- i. Comprovante de Renda Bruta Familiar de TODOS os membros maiores de idade, conforme item 2.8.
- j. Laudo médico ou documento equivalente, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

**2.7 PARA OS CANDIDATOS COTISTAS CONVOCADOS QUE OPTARAM EM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS À OPÇÃO L14 (PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS - INDEPENDENTE DE RENDA), DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL OS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM SEUS FORMATOS ORIGINAIS:**

- a. Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Título de Eleitor Digital (E-Título com foto); Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b. CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c. 01 (uma) foto 3x4 – de frente e recente.
- d. Comprovante de Residência Atualizado (UM dos últimos 3 meses).
- e. Frente e Verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (para os maiores de 18 anos).
- g. Frente e Verso do **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, **COM A INFORMAÇÃO DE QUE O CANDIDATO CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA**. Nesses casos, o candidato **não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista**.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma Declaração que cursou TODO o Ensino Médio ou equivalente em Escola da Rede Pública, emitida nos últimos 90 dias, e terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias - a partir da data da matrícula - para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h. Laudo médico ou documento equivalente, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

**2.8 PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR SERÃO CONSIDERADOS, DE ACORDO COM A SITUAÇÃO DE CADA PESSOA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

**I. ASSALARIADO:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação; página que conste o último registro de vínculo empregatício; e a página em branco seguinte); OU
- b) Contracheque mais recente; OU
- c) Declaração do empregador constando o valor do salário.

**II. APOSENTADO/PENSIONISTA:**

- a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; OU
- b) Contracheque mais recente; OU
- c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

**III. TRABALHADOR AUTÔNOMO:**

- a) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.

**IV. DESEMPREGADO:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação; página que conste o último registro de vínculo empregatício; e a página em branco seguinte); OU
- b) Declaração de Desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

**III. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA PRESENCIAL E DO RECURSO**

3.1 A Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do *Campus* Arapiraca terá incumbência de analisar a documentação e deferirá ou indeferirá a matrícula dos candidatos em caso de descumprimento de algum item deste edital.

3.2 A equipe do Serviço Social do *Campus* analisará e emitirá parecer quanto à aceitabilidade dos documentos apresentados pelos candidatos convocados para as ações afirmativas relacionadas à renda per capita de até 1,5 salários mínimos.

3.3 A equipe do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *Campus* analisará e emitirá parecer quanto à aceitabilidade dos documentos apresentados pelos candidatos convocados para as ações afirmativas relacionadas à deficiência.

3.4 O resultado preliminar da análise da documentação de matrícula será publicado em **18/01/2024** nos endereços eletrônicos <https://exame.ifal.edu.br/publico/exames/emandamento/3304441> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais>

3.5 Após a publicação do resultado preliminar da análise da matrícula, os candidatos terão **APENAS O DIA 19/01/2024** para ingressar com um recurso contra o resultado preliminar.

3.6 Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento para recurso, ANEXO IV.

3.7 O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado a próprio punho, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

3.8 O recurso será aceito, **exclusivamente**, através do envio de *e-mail* ([cra.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:cra.arapiraca@ifal.edu.br)) e deverá ser enviado em um **ÚNICO** arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO".

3.9 O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

3.10 O resultado final da análise da matrícula será publicado no dia **22/01/2024** nos endereços eletrônicos <https://exame.ifal.edu.br/publico/exames/emandamento/3304441> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais>

#### IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato poderá ser representado por parente até o 2º grau (pais, avós e irmãos) ou por representante através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.2 Caso o candidato convocado à matrícula obrigatória não compareça nas datas definidas neste edital será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

4.3 Caso o candidato convocado à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção, passando, portanto, de candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO.

4.4 Os candidatos poderão ser convocados para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula a qualquer tempo e, em caso de não confirmação, a instituição cancelará sua matrícula e todos os atos dela decorrentes.

4.5 A não comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato da seleção, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO.

4.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

4.7 Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://exame.ifal.edu.br/publico/exames/emandamento/3304441> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro acadêmico do *Campus* Arapiraca através do telefone: 2126-6208 e do

e-mail: [cra.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:cra.arapiraca@ifal.edu.br)

4.8 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do *Campus* Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Seleção de Ingresso - DSI.

Arapiraca, 11 de dezembro de 2023

## **CRONOGRAMA**

MATRÍCULA PRESENCIAL	<b>15/01/2024 e 16/01/2024</b>
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	<b>18/01/2024</b>
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	<b>19/01/2024</b>
RESULTADO FINAL	<b>22/01/2024</b>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-reitoria de Ensino – PROEN**  
**Coordenação de Registro Acadêmico - CRA**

**ANEXO I**  
**COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do candidato:	
CPF:	
Curso: Eletroeletrônica ( <input type="checkbox"/> ) Logística ( <input type="checkbox"/> )	

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	OCUPAÇÃO ATUAL	RENDA BRUTA MENSAL
		PRÓPRIO CANDIDATO		
<b>TOTAL DA RENDA FAMILIAR</b>				

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(Apenas em caso de candidato menor de idade)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-reitoria de Ensino – PROEN**  
**Coordenação de Registro Acadêmico - CRA**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL  
LIBERAL**

<b>DADOS DE RENDA</b>	
<b>PRÓPRIO CANDIDATO ( )</b> <b>MEMBRO DA FAMÍLIA ( ) PARENTESCO:</b>	
Nome:	
CPF:	
Profissional autônomo/liberal, exercendo a atividade de:	Desde : ____ / ____ / ____
<b>RENDA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES</b>	<b>MÊS / ANO</b> <b>RENDA</b>
	_____ - _____
	_____ - _____
	_____ - _____

DECLARO trabalho como Profissional autônomo /liberal, exercendo a atividade supracitada, a qual não consta na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Declaro ainda que Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a. Autorizo o Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Arapiraca , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**Pró-reitoria de Ensino – PROEN**  
**Coordenação de Registro Acadêmico - CRA**  
**Campus Arapiraca**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

<b>DADOS DE RENDA</b>	
<b>PRÓPRIO CANDIDATO ( )</b>	
<b>MEMBRO DA FAMÍLIA ( ) PARENTESCO:</b>	
Nome:	
RG:	CPF:

DECLARO que não exerço atividade remunerada desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, tendo meu sustento provido através \_\_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a. Autorizo ao IFAL a averiguar e confirmar a informação prestada.

Arapiraca , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

